



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.289/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa nº 06/2023 ao Projeto de Lei nº 2289/2023.

Altera o art. 2º do Projeto de Lei 2.289 de 26 de setembro de 2023.

O art. 2º, do Projeto de Lei nº 2.289 de 26 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, TURBO DIESEL, CABINE SIMPLES, COM TRACÇÃO NAS QUATRO RODAS, O KM, AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS DAMIANA BORGES AMORIM E REGIÃO NO DISTRITO DE SANTA ROSA. ”**

Vale do Paraíso/RO, 2 de outubro de 2023.

Vereador:

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO

Vereador

<b>APROVADO</b>
<b>1º VOTAÇÃO</b>
QUORUM: 09 / 11
VOTOS: SIM 08, NÃO 00
DATA: 09 / 10 / 2023

  
Klebe Barros Rosa  
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.289/2023

EMENDA MODIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.289/2023 justifica-se, pois, o veículo ambulância objeto a crédito adicional, cujos recursos para aquisição são de Emenda do Deputado Laerte Gomes, está destinado ao atendimento da UBS de Santa Rosa, não constando do projeto esta destinação, devendo ser incluído através da emenda proposta.

Vale do Paraíso/RO, 2 de outubro de 2023.

  
HUMBERTO SILVA NASCIMENTO  
Vereador